

**UNIVERSIDADE FEDERAL JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA**

**EDITAL CLAA Nº. 02/2019**

**SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -  
PET – ENGENHARIA CIVIL**

O Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da Universidade Federal de Juiz de Fora, em conformidade com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público o processo de seleção de Tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Civil.

**1. Informações preliminares:**

O PET - Programa de Educação Tutorial - é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC/SESu e desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII- contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**2. Das atribuições do professor tutor:**

- I- planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II- coordenar a seleção dos bolsistas;

- III- submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV- organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V- dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI- atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII- solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII- controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX- elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X- fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **3. Da vaga:**

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual no Programa de Educação Tutorial - PET do Curso: Engenharia Civil.

### **4. Dos requisitos para ser tutor de grupo PET:**

- I- pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II- ter título de doutor;
- III- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV- comprovar atuação efetiva em cursos e atividades no curso de graduação de Engenharia Civil por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- V- comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VI- o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;
- VII - excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Seleção.

### **5. Das inscrições:**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

1. Solicitação da inscrição, onde declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital;
- II. Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de grupo PET;
- III. Duas vias impressas e uma versão digital de Memorial Descritivo, no qual sejam destacadas, no máximo, as 15 atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas no último triênio, a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como Tutor junto ao grupo PET Engenharia Civil;
- IV. Duas vias impressas e uma versão digital de seu Plano de Trabalho para o PET Engenharia Civil;

5.2. As inscrições, com entrega da documentação, serão efetuadas no seguinte endereço: Central de Atendimento Campus Juiz de Fora, de segunda a sexta, 08 às 20 horas, e no sábado, das 09 às 12 horas, no prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.3. O Plano de Trabalho deverá conter:

- I. Nome do candidato;
- II. Link para o currículo Lattes do candidato;
- III. Proposta de ações a serem executadas no grupo PET Engenharia Civil no período de 03 anos;
- IV. Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino-aprendizagem que serão adotados.

5.4. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

Análise de currículo e memorial descritivo	30 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03 anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	30 pontos

5.5. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

- I. Pertinência e relevância das ações propostas;
- II. Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Validade teórica e técnica da proposta;
- IV. Capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento;
- V. Clareza do projeto;
- VI. Adequação da proposta à filosofia do Programa PET;
- VII. Contribuição da proposta para a inovação do ensino e adoção de novas propostas pedagógicas para o curso;

- VIII. Histórico de atuação do candidato no curso de graduação e envolvimento com atividades e/ou projetos do grupo PET Engenharia Civil;  
 IX. Produção de ensino, pesquisa e extensão do candidato.

5.5 Os resultados serão divulgados em até 03 (tres) dias úteis, após o término do processo seletivo, conforme o cronograma.

#### 6. Cronograma para Seleção de Tutor do PET Engenharia Civil:

<b>Ações/Atividades</b>	<b>Prazos/Períodos</b>
Lançamento edital	30 de setembro de 2019
Período de inscrição	08 de outubro a 17 de outubro de 2019 Local: Central de Atendimento Campus Juiz de Fora, de segunda a sexta, 08 às 20 horas, e no sábado, das 09 às 12 horas, na Central de Atendimento, no prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal de Juiz de Fora
Homologação das inscrições	21 de outubro de 2019 Local: Página da Prograd
Interposição de recursos	22 de outubro de 2019 Local: Central de Atendimento Campus Juiz de Fora, de segunda a sexta, 08 às 20 horas, e no sábado, das 09 às 12 horas, no prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado da interposição de recursos	24 de outubro de 2019 Local: Página da Prograd Horário: 13h
Avaliação das Propostas pela Comissão	24 de outubro a 29 de outubro de 2019 Local/Horário: a definir pela comissão, em função do número de inscritos.
Resultado da avaliação das propostas	29 de outubro de 2019

	Local: Página da Prograd
Interposição de recursos	30 de outubro de 2019 Local: Central de Atendimento Campus Juiz de Fora, de segunda a sexta, 08 às 20 horas, e no sábado, das 09 às 12 horas, no prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal
Resultado da interposição de recursos	31 de outubro de 2019 Local: Página da Prograd Horário: 10h
Entrevista	31 de outubro de 2019 Local: Sala de reuniões na Reitoria Horário: 13h.
Resultado	01 de novembro de 2019 Local: Página da Prograd a partir das 13h
Interposição de recursos	04 de novembro de 2019 Local: Central de Atendimento Campus Juiz de Fora, de segunda a sexta, 08 às 20 horas, e no sábado, das 09 às 12 horas, no prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal
Resultado da interposição de recursos	05 de novembro de 2019 Local: Página da Prograd
Homologação do resultado final	06 de novembro de 2019 Local: Página da Prograd
Homologação do resultado final pelo CLAA	08 de novembro de 2019.

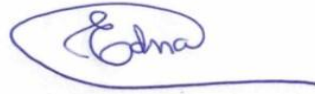
## 8. Disposições gerais

8.1. O edital completo estará disponível no site [www.ufjf.br/prograd/](http://www.ufjf.br/prograd/)

8.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA - da UFJF

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2019.



---

**Edna Maria Gonçalves de Souza**  
**Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação –**  
**CLAA/UFJF**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET \_\_\_\_\_**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, docente do

curso de \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no Edital

## FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA CIVIL

## SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, **MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**, docente do curso de **Engenharia Civil**, solicito minha inscrição no Edital para Seleção de Tutor do Grupo PET **ENGENHARIA CIVIL** declarando, sob pena de desclassificação, que tenho ciência e atendo às condições previstas no Edital de Seleção.

Informações para contatos:

- Nome completo: MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA
- E-mail: mauricio.aguilar@engenharia.ufjf.br
- telefones: +55 (32) 2102-3407 (NETEC-FEng) / +55 (32) 99195-0353 (móvel)

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2019.

---

Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina  
Departamento de Construção Civil  
Faculdade de Engenharia – UFJF

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA CIVIL**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

Eu, **MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**, docente do curso de **Engenharia Civil**, declaro, sob pena de desclassificação, que tenho conhecimento de todas as diretrizes e normas que regem as atividades do Programa PET.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2019.

---

Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina  
Departamento de Construção Civil  
Faculdade de Engenharia – UFJF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente documento é parte integrante da documentação exigida para seleção de Tutor do Grupo de Educação Tutorial da Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da UFJF, conforme estabelecido no Edital CLAA N° 02/2019.

Juiz de Fora  
Outubro de 2019

**SUMÁRIO**

Introdução..... 1

Perfil e experiência do candidato..... 1

Atividades relevantes no último triênio..... 4

    Ensino ..... 4

    Pesquisa ..... 5

    Extensão ..... 5

## **INTRODUÇÃO**

O Programa de Educação Tutorial – PET foi concebido com a finalidade da formação de grupos de alunos de graduação de Instituições de Ensino Superior, com base nos princípios que sustentam a Universidade – a saber: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Assim, a missão do Tutor PET é estimular e orientar a aprendizagem dos participantes no programa, através de projetos e atividades que objetivem:

- i) Fortalecer a aprendizagem autônoma, colaborativa e interdisciplinar através de atividades acadêmicas;
- ii) Assegurar a qualidade e a consolidação da formação acadêmica dos alunos do curso de graduação;
- iii) Incentivar à iniciação à docência e à pesquisa para os interessados na carreira acadêmica;
- iv) Promover técnicas e metodologias inovadoras para o ensino de graduação;
- v) Propiciar o desenvolvimento de habilidades de organização, responsabilidade, trabalho em equipe, liderança e compromisso;
- vi) Estimular a formação de opinião com senso crítico sobre assuntos variados do cotidiano, bem como da atuação profissional, com forte embasamento ético;
- vii) Incentivar os futuros profissionais a refletir sobre a Engenharia Civil e suas múltiplas e complexas interrelações técnicas, éticas, legais, políticas, sociais, econômicas, científicas, ambientais e culturais.
- viii) Contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Portanto, a Educação Tutorial deve ter uma visão acadêmica holística e de qualidade, a fim de que seus participantes se tornem vetores para o estímulo ao pensamento crítico entre seus pares, com o conseqüente impacto na melhoria do curso de graduação em Engenharia Civil, das ações da comunidade acadêmica em geral e da educação geral do país.

## **PERFIL E EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO**

O candidato é graduado em Engenharia Naval pela Universidade Austral do Chile em janeiro de 1986, com mestrado em Engenharia Oceânica na área de Projeto de Sistemas Oceânicos, pela COPPE – Universidade Federal do Rio de Janeiro, em outubro de 1988 e doutorado no mesmo programa, em julho de 1998.

O candidato começou seu desenvolvimento no campo do Projeto Auxiliado por Computador na graduação, no início da década de 1980, e aprofundou e ampliou sua experiência e conhecimentos durante o mestrado, a partir de 1986. Começou o doutorado em 1991 com uma visão mais ampla, abrangendo o campo do Projeto de Engenharia, desde uma perspectiva sistêmica, e considerando suas diferentes etapas e facetas, dentre as quais conceituação, metodologia, tecnologia e gestão, tendo como pano de fundo a colaboração em rede, em uma época de grandes mudanças por conta da irrupção de

fenômenos como a Globalização e a massificação da Internet, no início da década de 1990.

Iniciou sua carreira docente em 1993, no curso de Engenharia Industrial, na Universidad del Mar, no Chile, onde, além de exercer a função de coordenador acadêmico do curso, lecionou disciplinas de Introdução à Engenharia, Desenho Auxiliado por Computador, Tecnologias da Informação e da Comunicação, e Pesquisa Operacional.

Em fevereiro de 2000 ingressou ao quadro da UFJF, no extinto Departamento de Fundamentos de Projetos, no Instituto de Ciências Exatas, oportunidade na qual foi escalado para ministrar disciplinas de Desenho Auxiliado por Computador para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. Além disso, conduziu a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção<sup>1</sup>, criado no segundo semestre de 2000, e no qual chegou a ministrar as disciplinas de Introdução à Engenharia (2000.3) e Teoria de Sistemas (2001.1).

Em 2003 foi transferido para a Faculdade de Engenharia junto com os professores José Antônio Aravena Reyes e Waldyr Azevedo Junior, com os quais fundou o NETEC – Núcleo de Estudos e Projetos em Educação e Tecnologia<sup>2</sup>. A partir do segundo semestre de 2003, foi designado professor da disciplina “Desenho Técnico Básico” (atualmente CCI041, obrigatória) para turmas dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica.

No segundo semestre de 2007 começou a ministrar a disciplina “Tecnologias da Informação para Gerenciamento de Projetos” (CCI047, eletiva) e, a partir do segundo semestre de 2012, a disciplina BIM – Tópicos Especiais em Gerenciamento II (CCI054, eletiva). Ambas as disciplinas foram propostas para o atendimento de demandas por competências não constantes no currículo do curso de Engenharia Civil<sup>3</sup>. Foi a partir da disciplina CCI054 que o candidato começou o desenvolvimento do BIM no curso de Engenharia Civil, tendo conseguido montar o LITEC – Laboratório de Inovação Tecnológica da Engenharia Civil (atualmente em processo de institucionalização)<sup>4</sup>.

Entre dezembro de 2006 e junho de 2014 trabalhou, a convite da Administração Superior da UFJF, na institucionalização da Educação a Distância na UFJF no âmbito do Cead – Centro de Educação à Distância<sup>5</sup>, onde assumiu diferentes responsabilidades, entre as quais: Coordenação Administrativa, Coordenação Tecnológica, Coordenação de Gestão e Coordenação Acadêmica, no que constituiu uma grande oportunidade para aprendizado em temas relacionados com a incorporação de novas tecnologias e enfoques teórico-metodológicos para a educação.

---

<sup>1</sup> Oliveira, V. F.; Borges, Marcos M.; Aguilar-Molina, M.L.; Aravena-Reyes, J. A.; Sousa Filho, R.S.; Curso de Engenharia de Produção da UFJF: Projeto para implantação. Anais do VI Encontro de Educação em Engenharia. UFRJ, 2000.

<sup>2</sup> <http://www.ufjf.br/netec-feng/historia/>

<sup>3</sup> Anexo 1 – Disciplinas em que o candidato tem tido atuação efetiva no curso de Engenharia Civil no último triênio, conforme consta em relatórios emitidos pelo Siga/UFJF.

<sup>4</sup> <http://www.ufjf.br/netec-feng/disciplinas/bim/litec/>

<sup>5</sup> Anexo 2 – Declaração da Direção do Nead/Cead referente a atividades de Gestão.

Foi escolhido Chefe do Departamento de Construção Civil por três períodos (de junho de 2010 a maio de 2014 e de junho de 2016 a maio de 2018)<sup>6</sup> e foi escalado para representá-lo no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia Civil por dois mandatos consecutivos, entre março de 2010 e fevereiro de 2014 e, posteriormente, para mais um mandato a partir de março de 2019<sup>7</sup>.

Em função dos seus interesses acadêmicos, o candidato propiciou discussões em torno da definição do perfil do profissional formado pelo curso de Engenharia Civil da UFJF e, no entendimento que discussões dessa natureza devem envolver a comunidade, organizou alguns eventos que tiveram destaque no âmbito da Faculdade de Engenharia, entre os quais o Workshop “Atualidade e Perspectivas da Engenharia Civil”<sup>8</sup>, realizado em 01/09/2010 e a partir do qual foi elaborado um relatório com sugestões de encaminhamentos para uma reforma curricular do curso de Engenharia Civil, aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil em 1 de dezembro de 2010<sup>9</sup>.

Outro evento de destaque foi o Seminário “Industrialização da Construção Civil e o Currículo do Curso de Engenharia Civil da UFJF”<sup>10</sup>, realizado em 20 de outubro de 2011, no marco da XXXIV Semana da Engenharia, e o Seminário “Novos Paradigmas no Projeto, Planejamento e Gestão da Produção na Indústria da Construção Civil”<sup>11</sup>, realizado em 4 de outubro de 2013.

Com perfil generalista, o candidato possui experiência em áreas como Projeto de Engenharia, Gerenciamento de Projetos, Tecnologias da Informação e BIM, tendo investido nos últimos anos na inovação da Engenharia Civil a partir de uma ação orientada à graduação. Nesse contexto, tem publicado alguns trabalhos em eventos nacionais e internacionais e orientado Trabalhos de Conclusão de Curso, de Iniciação Científica e Treinamento Profissional nesses temas.

No âmbito do NETEC, o candidato tem forte vínculo de trabalho e interesses de pesquisa com os membros do núcleo – Professores José Antônio Aravena Reyes e Antônio Eduardo Polisseni.

---

<sup>6</sup> Anexo 3 – Nomeação para o cargo de Chefe do Departamento de Construção Civil

<sup>7</sup> Anexo 4 – Atas de nomeação para o colegiado do curso de Engenharia Civil.

<sup>8</sup> [www.ufjf.br/secom/2010/09/10/curso-de-engenharia-civil-discute-perspectivas-da-profissao/](http://www.ufjf.br/secom/2010/09/10/curso-de-engenharia-civil-discute-perspectivas-da-profissao/)

<sup>9</sup> [http://www.ufjf.br/netec-feng/files/2019/10/Relatorio-Workshop\\_Engenharia\\_Civil.UFJF-20100901.pdf](http://www.ufjf.br/netec-feng/files/2019/10/Relatorio-Workshop_Engenharia_Civil.UFJF-20100901.pdf)

<sup>10</sup> Anexo 5 – Declaração do Diretor da Faculdade de Engenharia referente à XXXIV Semana da Engenharia.

<sup>11</sup> [www.ufjf.br/secom/2013/09/23/evento-apresenta-novas-tecnologias-usadas-em-projetos-e-gestao-da-construcao-civil/](http://www.ufjf.br/secom/2013/09/23/evento-apresenta-novas-tecnologias-usadas-em-projetos-e-gestao-da-construcao-civil/)

## ATIVIDADES RELEVANTES NO ÚLTIMO TRIÊNIO

1. Professor Titular, desde 01/02/2016 (Progressão por Desempenho), avaliado nos quesitos Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, tendo obtido conceito máximo<sup>12</sup>.
2. Desenvolvimento do LITEC e disponibilização da sua infraestrutura para desenvolvimento do BIM na UFJF.
3. Participação na Banca de Concurso de Provas e Títulos do Magistério Superior, Departamento de Expressão Gráfica, Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro<sup>13</sup>.
4. Presidente da Banca para Professor Titular do Prof. José Antônio Aravena Reyes, do CCI-FEng<sup>14</sup>. Título da Tese: “Engenharia do Cuidado: por uma Introdução à Filosofia da Engenharia na era Antropocênica”.
5. Participação na Banca de Mestrado de Mario Andrés Bonilla Vallejo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Viçosa. Título da Dissertação “A Colaboração em Processos Digitais de Design: Reflexões a partir de uma Pesquisa-Ação”<sup>15</sup>.

### Ensino

6. Atualização de conteúdos abordados na disciplina Desenho Técnico Básico (CCI041) para inclusão de temas de atualidade como o BIM<sup>16</sup>.
7. Incorporação da plataforma *Google Classroom*<sup>17</sup> para todas as disciplinas ministradas (CCI041, CCI047 e CCI054), com um viés de mudança para o esquema da chamada “Aula Invertida”, com base na oferta de Recursos Educacionais Abertos<sup>18</sup>.
8. Orientações de Trabalhos de Conclusão de curso (TCC) em assuntos inovadores no contexto da formação dos Engenheiros Cíveis da UFJF, como é o BIM, com algumas publicações em eventos nacionais<sup>19</sup>.
9. Orientação de bolsistas de Treinamento Profissional (TPA)<sup>20</sup> em projetos relacionados com o desenvolvimento de conhecimento em BIM e suporte às turmas da disciplina eletiva CCI054 – BIM.

---

<sup>12</sup> [http://www.ufjf.br/progepe/files/2017/01/Portaria-808\\_030717.pdf](http://www.ufjf.br/progepe/files/2017/01/Portaria-808_030717.pdf) (a Portaria nº 808 da PROGEPE, de 3 de julho de 2017 comprova o vínculo formal do candidato com a UFJF, bem como sua titulação máxima).

<sup>13</sup> Anexo 6 – Convite Diretora POLI/UFRJ.

<sup>14</sup> Anexo 7 – Ata Defesa de Tese de para Professor Titular do Prof. José Antonio Aravena Reyes.

<sup>15</sup> Anexo 8 – Declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFV.

<sup>16</sup> Anexo 9 – Formulário AD da disciplina CCI041 – Desenho Técnico Básico.

<sup>17</sup> Anexo 10 – Capturas de tela da plataforma *Google Classroom*.

<sup>18</sup> <http://www.ufjf.br/netec-feng/disciplinas/topicos-especiais-em-gerenciamento-ii-bim/>

<sup>19</sup> <http://www.ufjf.br/netec-feng/pessoas/professores/mauricio/publicacoes/>

<sup>20</sup> Anexo 11 – Projetos TPA JF013 e JF047 e Projeto BIC 46985

## Pesquisa

10. Orientação de bolsistas de iniciação científica (BIC) em assuntos relacionados com a inserção do BIM no currículo do curso de Engenharia Civil da UFJF<sup>21</sup>.
11. Orientação de bolsistas do PET no tema “A contribuição do BIM no desenvolvimento da Construção Civil”<sup>22</sup>.
12. Revisor da “Revista Eletrônica Engenharia Viva”<sup>23</sup> e avaliador de trabalhos científicos do XXIV Simpósio de Engenharia de Produção<sup>24</sup> e do VI Congresso de Engenharia Civil da UFJF.

## Extensão

13. Apresentação da palestra “Recursos Educacionais Abertos: um enfoque gerencial”, na Universidade Austral do Chile no evento “Seminário Internacional de Recursos Educacionais Abertos”<sup>25</sup>. O evento marcou o encerramento projeto “Construção e Gestão de Recursos Educacionais Abertos para estudantes da área da saúde”, no qual o candidato atuou como Consultor *Ad-Hoc* em matéria de Tecnologias de Aprendizagem. O projeto foi financiado pelo Fundo de Inovação Acadêmica do Ministério da Educação do Governo do Chile.
14. Tutor do GEBIM – Grupo de Estudos e práticas em BIM<sup>26</sup>. O grupo foi fundado em meados de 2018, no NETEC, a partir da iniciativa de discentes que cursaram a disciplina eletiva CCI054 (BIM). O GEBIM tem como base o LITEC e vem atuando no estabelecimento de parcerias com cursos no âmbito da Faculdade de Engenharia da UFJF e trabalhando no desenvolvimento de projetos junto entidades como a Empresa Junior Porte Engenharia. O grupo tem apresentado palestras em outras instituições educacionais da região. Os integrantes do GEBIM são escolhidos através de editais no âmbito das Faculdades de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo.

---

<sup>21</sup> Anexo 12 – Projeto BIC 42283

<sup>22</sup> Anexo 13 – Orientações PET e Distinção 10 anos do PET Civil

<sup>23</sup> Anexo 14 – Revisor de Revista Eletrônica Engenharia Viva

<sup>24</sup> Anexo 15 – Revisor XXIV SIMPEP

<sup>25</sup> <https://diario.uach.cl/seminario-internacional-invita-a-actualizarse-en-recursos-educativos-abiertos/>

<sup>26</sup> <http://www.ufjf.br/netec-feng/grupos/gebim/>; <https://www.facebook.com/gebimufjf/>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**

**PLANO DE TRABALHO PARA O  
TRIÊNIO 2019–2022**

O presente documento é parte integrante da documentação exigida para seleção de Tutor do Grupo de Educação Tutorial da Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da UFJF, conforme estabelecido no Edital CLAA Nº 02/2019.

Juiz de Fora  
Outubro de 2019



**SUMÁRIO**

Plano de Trabalho para o triênio 2019–2022.....	1
Proposta de ações a serem executadas no grupo PET Engenharia Civil.....	1
Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo .....	2
1. Preparação para a transição .....	2
2. Ensino.....	2
3. Pesquisa.....	3
4. Extensão .....	3
5. Comunicação.....	3
Esboço de cronograma para o primeiro ano de trabalho .....	3
Resultados Esperados .....	4

## PLANO DE TRABALHO PARA O TRIÊNIO 2019–2022

*“Destiny is no matter of chance. It is a matter of choice. It is not a thing to be waited for; it is a thing to be achieved”*  
(frase atribuída a William Jennings Bryan, advogado, orador e político norte-americano – 1860-1925).

Nome do candidato: **MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5799746333432805>

### Proposta de ações a serem executadas no grupo PET Engenharia Civil

Nos seus 12 anos de existência, o PET Civil desenvolveu uma ampla gama de atividades, com altos padrões de qualidade, o que constitui a marca registrada do programa. Nesse sentido, a presente proposta prevê a manutenção e fortalecimento de tais atividades e uma discussão visando à inclusão de outros assuntos, tendo em vista – por um lado – as demandas que as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia trazem para o curso de Engenharia Civil, e – por outro – o complexo cenário do mundo atual, caracterizado por uma nova consciência planetária.

Em função dos interesses do candidato e da sua formação e experiência acadêmica, alguns assuntos são propostos para desenvolvimento ao longo do triênio 2019–2022:

- i. Resignificação da Engenharia Civil à luz dos desafios do atual cenário político, econômico e social.
- ii. Desenvolvimento de uma Visão Sistêmica da Engenharia Civil para o ano 2025<sup>1</sup>.
- iii. O engenheiro civil de 2025 e as competências<sup>2</sup> no contexto da chamada Indústria 4.0.
- iv. Tecnologias disruptivas<sup>3</sup> e seu impacto no trabalho colaborativo.
- v. O desenvolvimento da competência em BIM<sup>4</sup> e sua sinergia com o conceito de *Engineering Design*.

---

<sup>1</sup> 2025 é o ano em que poderá ser formada a primeira turma de Engenheiros Cíveis da UFJF com um currículo de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia Civil.

<sup>2</sup> Atualmente, além das competências tradicionais, ganham importância dentro do perfil do novo engenheiro as chamadas “*Soft skills*”, constituídas por habilidades comportamentais de caráter subjetivo, cuja definição e avaliação envolve algum grau de complexidade e foge da conceituação tradicional da engenharia.

<sup>3</sup> Tecnologias disruptivas são inovações tecnológicas que provocam uma ruptura com padrões, modelos ou tecnologias já estabelecidos no mercado, como é o caso da Realidade Aumentada ou a Internet das Coisas.

<sup>4</sup> BIM – *Building Information Modeling* constitui um novo paradigma no setor da AECO. Com suas ferramentas é possível criar digitalmente modelos virtuais precisos de uma construção –vertical ou horizontal. Os modelos oferecem suporte ao ciclo de vida do projeto, possibilitando análises de qualidade e a simulação do processo produtivo. Quando prontos, tais modelos contêm geometria e informação precisa para dar suporte à logística da construção ou fabricação.

- vi. Ética e a responsabilidade da engenharia no contexto da chamada Consciência Planetária.
- vii. Inovação na docência através de novas abordagens metodológicas.

Os assuntos ora propostos visam ampliar o *background* conceitual dos petianos como futuros engenheiros civis, pela incorporação de uma visão da Engenharia Civil pautada nos desafios de uma era de grande complexidade e mudanças, através de um esquema de trabalho que contempla de modo integrado as dimensões do tripé composto por **Ensino, Pesquisa e Extensão**.

## Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo

### 1. Preparação para a transição

Uma mudança de Tutor do PET requer de alguns ajustes a fim de conhecer a equipe e se adaptar às suas rotinas atuais de trabalho, a fim de conciliá-las com a visão de uma nova gestão Tutorial. Essa etapa possibilitará consensuar com melhor precisão uma nova agenda de trabalho, incluídas as necessidades de capacitação complementar.

### 2. Ensino

Será efetuada uma análise das linhas de trabalho atualmente em andamento e sua compatibilidade com a presente proposta, a fim de serem feitas as adaptações necessárias. Será feito um trabalho exploratório inicial para definição de uma agenda regular de discussões, com assuntos e periodicidade consensuados entre petianos e tutor. A definição de um cronograma de trabalho definirá a conclusão desta etapa, com a definição dos recursos envolvidos – i.e., professores e profissionais do âmbito da Engenharia Civil, os quais contribuirão para a formação da equipe petiana.

Nesta etapa, os petianos – por um lado – receberão formação nos diferentes assuntos contemplados e – por outro – produzirão material didático que – complementado com a informação produzida no âmbito da pesquisa – será preparada para fins de Extensão e Comunicação.

Cabe observar neste ponto que, em havendo a participação de convidados externos, não há um controle quanto aos processos formais de ensino-aprendizagem por eles utilizados. No entanto, considerando que os petianos deverão trabalhar nesta categoria de processo, eles receberão capacitação para desenvolver competências na produção de Recursos Educacionais Abertos (REA)<sup>5</sup> e o desenvolvimento de Práticas Educacionais Abertas (PEA)<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Recursos Educacionais Abertos (REA), são definidos como materiais de ensino, aprendizagem e pesquisa, em qualquer meio de armazenamento, que estão amplamente disponíveis para a comunidade por meio de uma licença aberta que permite seu reuso, readequação e redistribuição para outros sem restrições ou com restrições limitadas. Informações adicionais podem ser obtidas em <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/communication-and-information/digital-transformation-and-innovation/ict-in-education/open-educational-resources/> ou <http://www.rea.net.br>.

<sup>6</sup> Práticas Educacionais Abertas - PEA são aquelas que sustentam a produção e (re)utilização de REA de qualidade por meio de políticas institucionais que promovem modelos pedagógicos inovadores, respeitando e capacitando alunos como coprodutores no seu caminho de aprendizagem ao longo da vida (<https://educapes.capes.gov.br/>).

### 3. Pesquisa

Em função dos assuntos definidos no âmbito desta proposta de Plano de Trabalho e de acordo com os interesses do grupo, será definida uma agenda de pesquisa em fontes qualificadas, como sites periódicos nacionais e internacionais. Como resultado deste trabalho, os alunos desenvolverão textos de caráter técnico-científico para publicação em eventos e/ou periódicos, nas diferentes áreas contempladas no campo da Engenharia Civil. A atividade de pesquisa será complementada com uma agenda de visitas técnicas a indústrias do setor (como cimento e siderurgia), usinas hidrelétricas, laboratórios de excelência e obras especiais como pontes e túneis.

Serão realizados encontros periódicos – semanais ou quinzenais – entre os membros do grupo, nas quais novas sugestões – tanto dos membros do grupo quanto de professores colaboradores – serão avaliadas a fim de definir seu interesse e viabilidade de implementação. Nestes encontros os petianos apresentarão seus avanços em matéria de pesquisa, a fim de se gerar uma dinâmica de geração de conhecimento, com preocupação na formalidade das comunicações.

### 4. Extensão

A dimensão Extensão compreende um elenco de atividades que visam um retorno do trabalho do grupo para a comunidade, a partir das ações de Ensino e Pesquisa. Para tal fim, será definida uma agenda periódica de eventos nos quais os o grupo apresentará oficinas de capacitação para a comunidade – trabalhadores de empresas do setor da AECO<sup>7</sup> e/ou membros de comunidades ou associações do município de Juiz de Fora. Para este conjunto de atividades será preciso o desenvolvimento de uma metodologia didática específica, com elaboração de recursos didáticos nos moldes dos conceitos de REA e PEA.

A dimensão Extensão terá também como foco os alunos do ensino médio de escolas da cidade e região, para os quais será feita divulgação do curso de Engenharia Civil.

### 5. Comunicação

A comunicação dos resultados para a comunidade constitui um elemento chave no trabalho do PET. Para esse fim, será mantida uma dinâmica de eventos bimestrais para apresentação de seminários em torno das atividades realizadas pela equipe petiana, de forma a divulgar os trabalhos e desenvolver a capacidade de comunicação e expressão dos bolsistas.

### Esboço de cronograma para o primeiro ano de trabalho

Atividade / Bimestre	1	2	3	4	5	6
1 - Preparação para a transição	X	X				
2 - Formação	X	X	X	X	X	
3 - Pesquisa		X	X	X	X	X
4 - Extensão			X			X
5 - Comunicação			X	X	X	X

<sup>7</sup> AECO - Arquitetura, Engenharia, Construção e Operações.

O cronograma proposto tem caráter genérico e deverá ser desagregado em função da definição conjunta – entre petianos e tutor – de um programa de trabalho. Em função do caráter cíclico do período, o cronograma deverá ser ajustado para os dois anos seguintes.

### **Resultados Esperados**

Como resultado da sua atuação, o candidato espera contribuir na formação de novos Engenheiros Civis conscientes do seu papel e suas responsabilidades para um século XXI com desafios inéditos, que superam a visão tradicional da profissão.

Serão definidas também as novas competências que comporão o perfil do Engenheiro Civil 2025, com uma visão sistêmica e competências no contexto da chamada Indústria 4.0 e suas tecnologias disruptivas. O BIM passará a ser parte da bagagem profissional do Engenheiro 2025.

Para alcançar tais resultados, o candidato conta com a contribuição dos seus colegas do NETEC, Professores José Antônio Aravena Reyes e Antônio Eduardo Polisseni, além dos colegas do curso de Engenharia Civil da UFJF.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET/ENGENHARIA CIVIL

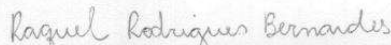
Aos dezoito dias do mês de outubro de 2019, na sala do Prof. Danilo Pereira Pinto, Faculdade de Engenharia, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão de seleção para tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Engenharia Civil da UFJF, a saber: Profa. ROSANGELA ALMEIDA RIBEIRO (Tutora PET Odontologia), RAQUEL RODRIGUES BERNARDES e RENAN DE CARVALHO PINTO (discentes) e o Prof. DANILO PEREIRA PINTO (Tutor PET Engenharia Elétrica e presidente da comissão). Conforme o edital de seleção EDITAL CLAA Nº. 002/2019 de 30 de setembro de 2019 esta reunião teve por objetivos homologar as inscrições. O Prof. FABIANO CESAR TOSETTI LEAL (Coordenador do Curso de Engenharia Civil) justificou sua ausência.


Os candidatos Profa. Júlia Righi de Almeida, Prof. Luiz Evaristo Dias de Paiva e Prof. Maurício Leonardo Aguilar Molina cumpriram todos os requisitos exigidos no edital, portanto suas inscrições foram homologadas.

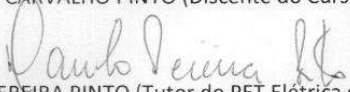
Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e redigiu-se a ata que vai por todos assinada.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2018

  
Profa. ROSANGELA ALMEIDA RIBEIRO (tutora do PET Psicologia),

  
RAQUEL RODRIGUES BERNARDES (Discente do Curso de Engenharia Civil)

  
RENAN DE CARVALHO PINTO (Discente do Curso de Engenharia Civil)

  
Prof. DANILO PEREIRA PINTO (Tutor do PET Elétrica e presidente da comissão).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET CIVIL

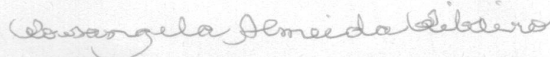
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019, na sala do Prof. Danilo Pereira Pinto na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão de seleção para tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Engenharia Civil da UFJF, a saber: Profa. ROSANGELA ALMEIDA RIBEIRO (Tutora PET Odontologia), RAQUEL RODRIGUES BERNARDES e RENAN DE CARVALHO PINTO (discentes) e o Prof. DANILO PEREIRA PINTO (Tutor PET Engenharia Elétrica e presidente da comissão). Conforme o edital de seleção EDITAL CLAA Nº. 002/2019 de 30 de setembro de 2019 esta reunião teve por objetivo avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, o Currículo e Memorial Descritivo e o Plano de Atividades propostos para os próximos 03 anos. O Prof. FABIANO CESAR TOSETTI LEAL (Coordenador do Curso de Engenharia Civil) justificou sua ausência e encaminhou à comissão sua avaliação que foi considerada na média final obtida por cada candidato.

Após a análise e pontuação de cada membro da comissão, atribuindo notas para cada item avaliado (Memorial e Plano de Trabalho), a comissão totalizou e calculou a média aritmética. Os resultados finais estão apresentados no quadro abaixo.

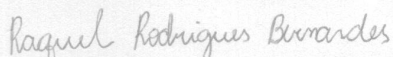
Candidato	Pontos obtidos no Memorial (máximo 30)	Pontos obtidos no Plano de Trabalho (máximo 40)	Total parcial (máximo 70)
Júlia Righi de Almeida	21,6	29,6	51,2
Luiz Evaristo Dias de Paiva	25,5	30	55,5
Maurício Leonardo Aguilar Molina	19,2	28,8	48

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e redigiu-se a ata que vai por todos assinada.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2019



Profa. ROSANGELA ALMEIDA RIBEIRO (Tutora do PET Odontologia)



RAQUEL RODRIGUES BERNARDES (Discente do Curso de Engenharia Civil)



RENAN DE CARVALHO PINTO (Discente do Curso de Engenharia Civil)



Prof. DANILO PEREIRA PINTO (Tutor do PET Elétrica e presidente da comissão).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**HIERÁRQUICO**

O presente documento apresenta questionamentos referentes aos resultados da avaliação dos documentos “Memorial Descritivo” e “Plano de Trabalho”, no âmbito do processo de seleção de Tutor do Grupo de Educação Tutorial da Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da UFJF, conforme estabelecido no Edital CLAA N° 02/2019, e pede providencias.

Juiz de Fora

Novembro de 2019



## À Comissão de Seleção para Tutor do PET Civil

Referência: Edital CLAA N° 02/2019.

**MAURICIO LEONARDO AGUILAR MOLINA**, Professor Titular lotado no Departamento de Construção Civil, com inscrição homologada no Edital CLAA N° 02/2019 a partir do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na seção “5. Das Inscrições” do referido edital, estando inconformado com os resultados da avaliação divulgada na **Página da PROGRAD**<sup>1</sup> em 4 de novembro de 2019 recente, vem, mui respeitosamente, contra ela interpor o presente

### **RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**

(destinado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA)

### **Com prévio REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO**

(destinado à Comissão de Seleção para Tutor do PET Civil)

Tudo nos termos do Art. 10 do Regimento Geral da UFJF<sup>2</sup> e da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999<sup>3</sup>, dentro do prazo contemplado no referido **Edital CLAA N° 02/2019**, e com base nas **RAZÕES** que ora passa a expor.

*A decisão ora impugnada, especificamente, foi despachada no documento “ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET CIVIL”, no Site da PROGRAD, na forma de uma planilha com os resultados para avaliação de **Memorial e Plano de Trabalho**, conforme recorte mostrado abaixo:*

Candidato	Pontos obtidos no Memorial (máximo 30)	Pontos obtidos no Plano de Trabalho (máximo 40)	Total parcial (máximo 70)
Júlia Righi de Almeida	21,6	29,6	51,2
Luiz Evaristo Dias de Paiva	25,5	30	55,5
Maurício Leonardo Aguilar Molina	19,2	28,8	48

<sup>1</sup> Disponível em <https://www2.ufjf.br/coordprograd/wp-content/uploads/sites/32/2019/10/Ata-de-resultado-da-avaliacao-das-propostas-PET-Civil.pdf>. Acesso em 04/11/2019.

<sup>2</sup> Disponível em [https://www2.ufjf.br/ufjf/wp-content/uploads/sites/3/2015/01/regimento\\_geral12.pdf](https://www2.ufjf.br/ufjf/wp-content/uploads/sites/3/2015/01/regimento_geral12.pdf). Acesso em 04/11/2019.

<sup>3</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm). Acesso em 04/11/2019.

## 1 – Acerca dos números constantes na ATA ora impugnada

Os números publicados podem ser mais bem apreciados e compreendidos se forem consignadas do lado da pontuação correspondente, as porcentagens associadas a cada quesito:

Candidato	Memorial (30 pontos)		Plano de Trabalho (40 pontos)		Total (70 pontos)	
	Pontos	Porcentagem	Pontos	Porcentagem	Pontos	Porcentagem
1 - Júlia Righi de Almeida	21,60	72,00%	29,60	74,00%	51,20	73,14%
2 - Luiz Evaristo Dias de Paiva	25,50	85,00%	30,00	75,00%	55,50	79,29%
3 - Mauricio Leonardo Aguilar Molina	19,20	64,00%	28,80	72,00%	48,00	68,57%

A partir da leitura dos dados da tabela, verifica-se que a Comissão de Seleção para Tutor do PET Civil examinou o documento “Memorial Descritivo” do candidato ora **Recorrente** e a ele atribuiu 19,20 pontos; ou seja, 64% dos 30 pontos previstos para este quesito. De modo similar, atribui, respectivamente, 72% e 85% dos pontos previstos para o mesmo quesito para os outros candidatos.

Quanto ao “Plano de Trabalho”, depois de examinada, a Comissão de Seleção para Tutor do PET Civil atribuiu ao **Recorrente** 28,80 pontos; isto é, 72% dos 40 pontos previstos para este quesito, enquanto os outros receberam, respectivamente, 74% e 75%.

Tais resultados são sumarizados na última coluna, na qual verifica-se que o **Recorrente** obteve 68,57% dos 70 pontos previstos para os dois quesitos, enquanto os outros candidatos receberam, respectivamente, 73,14% e 79,29%.

## 2 – Acerca das regras do Edital CLAA N° 02/2019

De acordo com Edital, a seleção teria como base (seção 5.4):

Análise de currículo e memorial descritivo	30 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03 anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	30 pontos

Os critérios para a “avaliação da proposta” foram definidos na seção 5.5 do referido **Edital CLAA N° 02/2019**, e são os seguintes:

- I. Pertinência e relevância das ações propostas;
- II. Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Validade teórica e técnica da proposta;
- IV. Capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento;
- V. Clareza do projeto;
- VI. Adequação da proposta à filosofia do Programa PET;

- VII. Contribuição da proposta para a inovação do ensino e adoção de novas propostas pedagógicas para o curso;
- VIII. Histórico de atuação do candidato no curso de graduação e envolvimento com atividades e/ou projetos do grupo PET Engenharia Civil;
- IX. Produção de ensino, pesquisa e extensão do candidato.

A partir de uma leitura exaustiva do edital, verifica-se que foram definidos critérios objetivos para a “**avaliação da proposta**”, proposta essa que – de acordo com o contexto do Edital CLAA Nº 02/2019 – se entende por “Plano de Trabalho” (seção 5.1 VI) ou “Plano de Atividades para os próximos 03 anos” (seção 5.4).

**No entanto, não foram definidos quaisquer critérios para uma eventual avaliação de “currículo e memorial descritivo”, quesitos que, de acordo com o que estabelece a seção 5.4, seriam objeto apenas de “análise” (“Análise de currículo e memorial descritivo”).**

### **3 – Acerca dos conceitos de “Análise” e “Avaliação”**

Convém neste ponto estabelecer os alcances dos termos “**análise**” e “**avaliação**”, a fim de balizar o presente recurso. O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa<sup>4</sup> define a ação de **analisar** como “1. Decompor (um todo) em suas partes componentes... 2. Observar, examinar com minúcia; esquadrihar... 3. Submeter à crítica; examinar criticamente...”.

Dessa forma, **análise** é o ato ou efeito de analisar; a decomposição de um todo em suas partes constituintes; o exame de cada parte de um todo, tendo em vista conhecer sua natureza, suas proporções, suas funções, suas relações.

Em consequência, o resultado de uma análise constitui, de modo geral, uma apreciação de natureza qualitativa, realizada a fim de se obter uma melhor compreensão de um objeto ou assunto sob análise.

Ainda que objetiva, uma análise **não é redutível** a um simples número, **muito menos ainda quando sequer foram definidos critérios para uma avaliação**, como de fato não aconteceu no **Edital CLAA Nº 02/2019**.

O mesmo dicionário Aurélio define a ação de **avaliar** como “1. Determinar a valia ou o valor ... 2. Apreciar ou estimar... 3. Calcular, estimar, computar...”, de onde se segue que **avaliação** é o ato ou o efeito de avaliar; o valor obtido a partir de medições objetivas.

Embora a noção de **avaliação** remeta à ideia de medida, avaliar não significa ou não se restringe apenas a medir. Dentro do âmbito acadêmico, avaliações apresentam três tipos de funções: diagnóstica (analítica), formativa (controladora) e somativa (classificatória)<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> FERREIRA, A.B. de H. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

<sup>5</sup> BLOOM, B.S., HASTINGS, T., MADAUS, G. Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar. São Paulo: Pioneira; 1993.

Independentemente de sua função, uma avaliação deve ter, além de um propósito, uma estrutura de critérios que viabilizem sua objetividade.

**É possível ver, então, que “análise” e “avaliação” são coisas diferentes e, independentemente de contexto, seus objetivos devem ser sempre definidos com antecedência, mais ainda quando constituírem parte de um edital.**

#### **4 – Acerca dos pontos atribuídos aos candidatos na Ata ora impugnada**

A partir dos alcances da seção precedente, decorre que **é imprópria a atribuição de pontuação ao currículo e memorial descritivo** dos candidatos, constante no documento “ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET CIVIL”, publicada no Site da PROGRAD, pelos motivos abaixo:

- a) De acordo com o que foi estabelecido no **Edital CLAA N° 02/2019**, foi prevista uma “**Análise de currículo e memorial descritivo**” e não uma “**avaliação de currículo e memorial descritivo**”, que – como já foi mostrado na seção precedente – são coisas diferentes.
- b) Mesmo na hipótese de se aceitar os conceitos de **análise** e **avaliação** como sinônimos, para que esta (**imprópria**) acepção do conceito de **avaliação** for viável, **seria imperiosa e indispensável a prévia definição de “critérios de avaliação”** (o que não aconteceu), do mesmo modo como foi feito para a “**avaliação da proposta**”, proposta essa que – de acordo com o contexto do Edital CLAA N° 02/2019 – se entende por “Plano de Trabalho” (seção 5.1 VI) ou “Plano de Atividades para os próximos 03 anos” (seção 5.4).

Quanto à “avalição da proposta”, cabe ainda dizer que, na sua forma atual, os números apresentados carecem de qualquer significado, visto que **não se verifica o necessário atrelamento aos critérios previstos** no Edital CLAA N° 02/2019 para a “**avaliação da proposta**”, definidos na seção 5.5 do mesmo.

**Nesse sentido, considerando a necessária transparência que qual processo seletivo público deve ostentar, esperar-se-ia que todo o ritual do presente processo seletivo se assemelhasse minimamente aos procedimentos estabelecidos pela UFJF para fins de seleção, os quais são estabelecidos na Portaria N° 1.329, de 11 de dezembro de 2015 (Redação dada pela Portaria N° 227, de 2 de março de 2016)<sup>6</sup>.**



#### **5 – Acerca da “avaliação da proposta” do Recorrente**

Em consonância com os preceitos de transparência destacados na seção precedente, é indispensável uma apresentação pormenorizada da avaliação das propostas apresentadas pelos candidatos, pois resulta virtualmente **incompreensível** uma pontuação de 28,80, que corresponde a 72% dos 40 pontos previstos para tal quesito, e que resulta da média dos pontos

---

<sup>6</sup> Disponível em [http://www.ufjf.br/progepe/files/2009/03/Portaria-1329-11.12\\_Regulamenta-o-procedimento-de-Concursos-Públicos.pdf](http://www.ufjf.br/progepe/files/2009/03/Portaria-1329-11.12_Regulamenta-o-procedimento-de-Concursos-Públicos.pdf). Acesso em 04/11/2019.

atribuídos por todos os avaliadores da comissão. Algumas questões simples ajudarão a compreender o vácuo que deixa o número 28,80:

- Como se mede a “Pertinência e relevância das ações propostas”...?
- Como se mede a “Validade teórica e técnica da proposta”...?
- Como se mede a “Capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento”...?
- ...
- Como se avaliam propostas para o próximo triênio que – em tese – são diferentes, por ter sido formulada por candidatos diferentes, com visões diferentes...?
- Existe uma proposta “**correta**” que permita a um candidato “**gabaritar**” sua proposta – i.e., levar os 40 pontos previstos para esse quesito...?
- ...
- Por exemplo, qual é a nota que cada um dos membros da Comissão deu a proposta de “Ressignificação da Engenharia Civil à luz dos desafios do atual cenário político, econômico e social”...?
- Qual é a nota que cada um dos membros da Comissão deu a proposta de “Desenvolvimento de uma Visão Sistêmica da Engenharia Civil para o ano 2025”...?
- Algum dos outros candidatos apresentou propostas de trabalho similares às deste **Recorrente**, que possibilitem uma avaliação em padrões similares...?
- ...
- **Em que aspectos o Recorrente errou, ao ponto de ter uma redução de quase 30% (!!!) na avaliação da sua proposta de trabalho...?**

Uma avaliação de um pleito da importância de uma Seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – PET-Engenharia Civil não deixaria margem para tantas dúvidas se seguisse os padrões definidos pela UFJF para este tipo de seleção, conforme estabelecido na seção precedente.

## 6 – Considerações finais e Requerimento de Reconsideração

Considerando que a UFJF é uma autarquia federal e, em consequência, está subordinada ao que estabelece a Lei Nº 12.527<sup>7</sup>, de 18 de novembro de 2011, no seu Art. 1º, parágrafo único, item II, e, tendo ainda em vista:

- a) as diretrizes estabelecidas no Art. 3º da mesma Lei Nº 12.527 – notadamente no que tange à **observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção**;
- b) que o Art. 11 da referida Lei Nº 12.527 estabelece que “O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível”;
- c) que a situação em tela não se enquadra nas exceções contempladas no Art. 23 da referida Lei Nº 12.527, que define categorias de informações cuja divulgação pode ser restringida,

---

<sup>7</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em 04/11/2019.

principalmente quando – no âmbito do Edital CLAA Nº 02/2019 – as avaliações não são feitas na modalidade “*blind review*” (i.e., todos os avaliadores conhecem os candidatos e suas respectivas propostas).

Considerando ainda que, enquanto o Estado brasileiro vem sendo estraçalhado, a Universidade Pública constitui um bastião de resistência, todos – inclusive o **Recorrente** – devem se manter firmes no rumo, dando um exemplo de transparência e cidadania.

Por fim, e de acordo com todas as razões ora expostas, o **Recorrente** vem, mui respeitosamente, **REQUERER**:

- 1) que o presente **Requerimento** seja recebido em seu **EFEITO SUSPENSIVO** até a data de sua efetiva apreciação, a fim de evitar prejuízo nos próximos atos do presente processo seletivo, tendo em vista a possibilidade de reforma da decisão ora impugnada,
- 2) a **ANULAÇÃO** dos “Pontos Obtidos no Memorial (Máximo 40 Pontos), considerando que tal “avaliação” **NÃO CONSTA** no Edital CLAA Nº 02/2019, conforme foi estabelecido na seção 4 – **Acerca dos pontos atribuídos aos candidatos na Ata ora impugnada**,
- 3) a **RETIFICAÇÃO** da “ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET CIVIL”, contemplando a anulação a refere o item precedente, além da inclusão na referida ata de **todas** as avaliações parciais feitas por **todos** os membros da comissão, para **cada um dos critérios** contemplados na seção 5.5 do referido Edital CLAA Nº 02/2019, para **todos os candidatos participantes neste processo**, a fim de que a avaliação das propostas apresentadas possa passar atender satisfatoriamente os questionamento constante na seção 5 – **Acerca da “avaliação da proposta” do Recorrente**.

Caso venha essa Comissão a manter a decisão ora questionada, que seja o presente **Requerimento**, no prazo regimental correspondente, encaminhado ao **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA** na qualidade de **Recurso Administrativo Hierárquico**, a fim de que esse órgão venha a apreciá-lo à luz das razões trazidas pelo presente **RECURSO**.

Termos em que pede provimento.

Em Juiz de Fora, a 5 dias do mês de novembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFJF-CLAA-UFJF

Ofício 036/2019 - CLAA

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2019.

De: Interlocutora do PET e Presidente do CLAA  
Edna Maria Gonçalves de Souza  
Ao: Professor Dr. Maurício Leonardo Aguiar Molina  
Candidato à vaga tutor PET Engenharia Civil

**Assunto:** Resposta ao Recurso Administrativo Hierárquico destinado ao CLAA

Considerando o teor do recurso protocolado pelo candidato Professor Dr. Maurício Leonardo Aguiar Molina em 05 de novembro de 2019, o CLAA convocou a comissão de seleção para tutor do PET Civil para reunião realizada no dia 08 de novembro de 2019 às 8h30 min na sala de reuniões das Pró-reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o processo seletivo.

Houve a concordância dos membros do CLAA, por unanimidade, sobre a resposta da comissão de seleção ao requerimento do candidato através da ata da reunião publicada em 06 de novembro de 2019.

O CLAA considerou que as questões levantadas no requerimento referentes ao Edital nº 02/2019 não procedem neste momento, tendo em vista que o Edital CLAA nº02/2019 foi publicado em tempo hábil, com antecedência de 08(oito) dias ao período da inscrição. Além disso, o CLAA considera também que não é o momento de questionar o Edital nº 02/2019 por já serem conhecidos os candidatos e resultados parciais do processo.

Assim, o CLAA decidiu por elaborar a retificação do Edital nº 02/2019, alterando o cronograma e destacando que as entrevistas serão gravadas, para fins de maior transparência no processo. Decidiu, ainda que a comissão de seleção deverá dar continuidade ao processo.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2019.

Edna Maria Gonçalves de Souza

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFJF (CLAA-UFJF)